Aut. 175
Pr. 187

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº. 167/2010

Jornal Tribuna doNorte
Edição nº. 5872
02/05/2010

Jornal Oficial do Município
Edição nº. 95
De 30/08 a 03/09/2010

Súmula: Autoriza O Executivo Municipal por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S. a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de até R$ 407.500,00 (Quatrocentos e sete mil e quinhentos reais), como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde, autorizado a abrir crédito adicional suplementar, para reforço de dotações do Orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41 I e 42, da Lei 4.320/64 de 17/03/1964 e artigo 4º, II da Lei nº. 232/09, de 23 de dezembro de 2009 (Lei Orçamentária), como especifica:

03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	
(0126) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.	R$ 70.000,00
(0134) 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....	R$ 10.000,00
10.301.0071.2.055.000 – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(0494) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil..	R$ 310.000,00
10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
(0641) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R$ 3.000,00
10.302.0054.2.059.000 – SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Federal	
Fonte de Recursos: 02496 - Atenção de Média e Alta Complexidade	
(0198) 3.1.90.09– Salário Família.....	R$ 500,00
(0200) 3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R$ 14.000,00
TOTAL.....	**R$ 407.500,00**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será cancelada dotação de igual valor do Orçamento vigente, conforme determina o artigo 43 § 1º, III da Lei 4.320/64 de 17/03/1964, a saber:

03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das Atividades Administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	
(0139) 3.3.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica....	R$ 80.000,00
10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 02495 – Atenção Básica	
(0154) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	R$ 310.000,00
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%)	
(0476) 3.3.90.30 – Material de consumo.....	R$ 3.000,00
10.302.0054.2.073.000 – Procedimentos Médicos Hospitalares e Outros Componentes	
Fonte de Recursos: 02496 – Atenção de Média e Alta Complexidade	
(0180) 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....	R$ 14.500,00
TOTAL.....	**R$ 407.500,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, 31 de agosto de 2010.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal